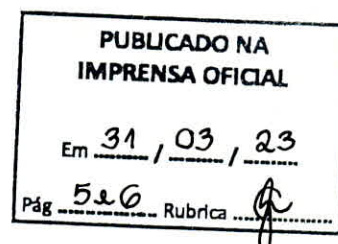




CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



EDITAL Nº 42/2023

Assunto: convocação da 9ª sessão ordinária de 2023.

Pelo presente, ficam os senhores vereadores convocados para a 9ª sessão ordinária do corrente ano, a ser realizada em 4 (quatro) de abril de 2023, terça-feira, com início às 14h (catorze horas), na sede da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, com a seguinte pauta:

1 PEQUENO EXPEDIENTE:

1.1 Apreciação de atas de sessões anteriores;

1.2 Registro de correspondências destinadas ao Corpo Legislativo e de proposições protocoladas na Diretoria de Documentação e Assessoria Parlamentar, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno;

1.3 Protocolo verbal de proposições;

1.4 Uso da Tribuna Livre por cidadãos inscritos nos termos do artigo 115 do Regimento Interno;

1.5 Manifestação de vereadores sobre proposições e assuntos de interesse da comunidade;

1.6 Discussão e votação de proposições escritas que dependam de deliberação do Plenário;

1.7 Manifestação de vereadores sobre projetos protocolados para a sessão.

66



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

2 ORDEM DO DIA:

2.1 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SEGUNDO TURNO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 29/2022, de autoria do prefeito Prof. Amauri Sodré da Silva, que dispõe sobre revogação da Lei Complementar nº 653, de 05 de outubro de 2009, que autorizou a doação de terreno a indústria. (*Barile Indústria e Comércio de Artefatos de Metais Ltda.*);

2.2 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

2.2.1 PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 03/2022, de autoria do prefeito Prof. Amauri Sodré da Silva, que altera a redação do parágrafo único do artigo 109 da Lei Orgânica do Município de Bragança Paulista/SP;

2.2.2 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2023, de autoria do prefeito Prof. Amauri Sodré da Silva, que dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei Complementar nº 500, de 07 de julho de 2006. (*A referida lei complementar dispõe sobre a instituição da Ouvidoria Geral no Município e dá outras providências*);

2.2.3 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2023, de autoria do prefeito Prof. Amauri Sodré da Silva, que altera o artigo 1º da Lei Complementar nº 50, de 15 de julho de 1992, que dispõe sobre doação de terreno à Embralixo - Empresa Bragantina de Varrição e Coleta de Lixo Ltda;

3 GRANDE EXPEDIENTE:

3.1 Manifestação de vereadores sobre assuntos de relevância municipal, estadual ou nacional;

3.2 Deliberação e/ou encaminhamento de proposições protocoladas verbalmente na sessão;

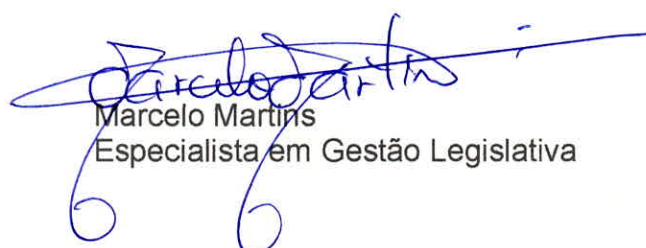


CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

4 ASSUNTOS DE INTERESSE PESSOAL: manifestação de vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

Casa do Poder Legislativo, 29 de março de 2023


GISLENE CRISTIANE BUENO
Presidente da Câmara


Marcelo Martins
Especialista em Gestão Legislativa